

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 4131/2013

O reitor da Universidade de Évora homologou em 6 de março de 2013 o júri de provas de doutoramento em Gestão, requeridas por José Filipe Pires do Reis, nos termos do artigo 27.º da *Ordem de Serviço*, n.º 1/2010, de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Condutante ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, professor catedrático, por delegação do diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora — presidente.

Vogais:

Doutora Ana Isabel Pereira de Carvalho Morais, professora associada do ISEG, Universidade Técnica de Lisboa — orientadora.

Doutora Ana Fialho Silva, professora auxiliar da Universidade de Évora — orientadora.

Doutora Ana Maria Simões, professora auxiliar do ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa.

Doutora Ana Maria Rodrigues, professora auxiliar da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Moreira, professor auxiliar da Universidade do Porto.

Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo, professora adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

15 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206833593

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 367/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de novembro de 2012, o despacho n.º 15321/2012, despacho reitoral de extensão de encargos no procedimento para aquisição de serviços de cópia e impressão, retifica-se que onde se lê:

2 — A repartição de encargos relativos aos contratos a celebrar é assegurada por cada uma das entidades adjudicantes, de acordo com o estabelecido no anexo:

Unidade Orgânica	Valores sem IVA					
	2013	2014	2015	2016	2017	Valor total
Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa	16.056,00 €	16.056,00 €	16.056,00 €	16.056,00 €	13.380,00 €	80.280,00 €
Reitoria da Universidade de Lisboa	34.776,00 €	34.776,00 €	34.776,00 €	34.776,00 €	28.980,00 €	173.880,00 €
Instituto de Ciências Sociais	12.312,00 €	12.312,00 €	12.312,00 €	12.312,00 €	10.260,00 €	61.560,00 €
<i>Valores totais</i>	63.144,00 €	63.144,00 €	63.144,00 €	63.144,00 €	52.620,00 €	315.720,00 €

deve ler-se:

Unidade Orgânica	Valores sem IVA					
	2013	2014	2015	2016	2017	Valor total
Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa	16 056,00 €	16 056,00 €	16 056,00 €	16 056,00 €	13 380,00 €	77 604,00 €
Reitoria da Universidade de Lisboa	34 776,00 €	34 776,00 €	34 776,00 €	34 776,00 €	28 980,00 €	168 084,00 €
Instituto de Ciências Sociais	12 312,00 €	12 312,00 €	12 312,00 €	12 312,00 €	10 260,00 €	59 508,00 €
<i>Valores totais</i>	63 144,00 €	63 144,00 €	63 144,00 €	63 144,00 €	52 620,00 €	305 196,00 €

8 de março de 2013. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

206832467

Despacho n.º 4214/2013

Homologação dos Novos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Considerando a aprovação, em reunião da Assembleia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de alterações aos respetivos Estatutos, publicados no D. R., 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2011 e no D.R., 2.ª série, n.º 26 de 6 de fevereiro de 2009, homologados, respetivamente, por meus Despachos n.ºs 4390/2011 e 4642/2009.

Homologo, nos termos da alínea o) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, as alterações aos Estatutos da Faculdade de Ciências, cujo texto integrado se publica em anexo ao presente despacho.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 54.º, dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o presente despacho entra em vigor cinco dias após a sua publicação.

ANEXO

Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Preâmbulo

A Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, adiante designada por Faculdade, foi criada em 1911, reconhecendo-se

como a herdeira direta da ação desenvolvida no passado pela Escola Politécnica, fundada em 1837, como instituição de ensino superior técnico, de desenvolvimento das ciências e da sua museologia. Tendo uma tradição centenária de grande relevo no panorama intelectual português, a Faculdade tem contribuído para a criação, transmissão e preservação da ciência e da cultura científica, bem como para a formação de cientistas, de professores e de quadros superiores.

A Faculdade assume como missões principais o ensino, a investigação e a transferência do conhecimento e da inovação nas áreas das ciências exatas e naturais e das tecnociências, bem como a produção, a difusão e a partilha de culturas, estimulando a abertura permanente à sociedade civil, através da disseminação de conhecimentos e da interligação com os agentes sociais e económicos.

A Faculdade assume o compromisso de estimular sinergias e interatividade entre ensino e investigação, os quais desenvolve de acordo com os mais exigentes padrões de qualidade e excelência e no respeito pelos valores fundamentais da liberdade de expressão e de pensamento.

A Faculdade promove as melhores condições para o pleno desenvolvimento de capacidades e talentos e encoraja uma cultura de aprendizagem permanente, valorizando o pensamento crítico e a autonomia intelectual.